COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

CONTRATO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 014/2022, que celebram entre si a empresa **FELIPE MORAIS NETO 32267916304, CNPJ 35.526.012/0001-39,** COM ENDEREÇO NA RUA DEMERVAL LOBÃO, 1066 – CASA, BAIRRO CENTRO, CEP. 64.730-000, CAMPINAS DO PIAUÍ – PI e o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ– PI.**

Contrato de Prestação que celebram entre si **APREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ- PI**, situada na Praça Nelson de Moura Fé, 125, Centro – Campinas do Piauí, Estado do Piauí, CNPJ: 06.553.978/0001-67, neste ato representada por seu titular, o Sr. **JOMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS**, doravante denominado Contratante, e de outro a pessoa jurídica **FELIPE MORAIS NETO 32267916304, CNPJ 35.526.012/0001-39,** COM ENDEREÇO NA RUA DEMERVAL LOBÃO, 1066 – CASA, BAIRRO CENTRO, CEP. 64.730-000, CAMPINAS DO PIAUÍ – PI, têm, entre si justo, avençado e celebram, por força do presente instrumento, examinado pela Assessoria Jurídica, conforme disposto no parágrafo único, art. 38 da Lei 8.666, de 21.06.93, alterada pelas leis nº. 8.883/94 e nº 14.133/21, de conformidade com o art. 89 da Lei 14.133/21, o presente Contrato nos termos Art. 75, inciso III (alínea "A") da Lei 14.133/21, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAMPINAS DO PIAUÍ, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NA ALINEA "A" INCISO III DO ART. 75 DA LEI 14.133/2021, EM FACE DO PROCESSO LICITATÓRIO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022, COM AVISO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS, EM 01 DE JULHO DE 2022, EDIÇÃO 263, PÁGINA 201, TER TIDO LOTES DESERTOS/SEM CONCORRENTES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A contratada obriga-se, face ao presente contrato, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAMPINAS DO PIAUÍ, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NA ALINEA "A" INCISO III DO ART. 75 DA LEI 14.133/2021, EM FACE DO PROCESSO LICITATÓRIO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022, COM AVISO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS, EM 01 DE JULHO DE 2022, EDIÇÃO 263, PÁGINA 201, TER TIDO LOTES DESERTOS/SEM CONCORRENTES.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pela contratação o contratado receberá do contratante, a título de pagamento o valor fixo total de **LOTE I R$ 76.992,00 (Setenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais); LOTE II R$ 53.296,00 (Cinquenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais) e LOTE III R$ 36.441,95 (Trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), que totalizam um valor de R$ 166.729,95 (Cento e sessenta e seis mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos)**. Conforme o fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Desde já, o contratado autoriza que o valor referente a ao fornecimento dos produtos que possa ser pago em favor do contratado, em forma de transferência bancaria.

CLÁUSULA QUARTA - O total do valor contratado será de **LOTE I R$ 76.992,00 (Setenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais); LOTE II R$ 53.296,00 (Cinquenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais) e LOTE III R$ 36.441,95 (Trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), que totalizam um valor de R$ 166.729,95 (Cento e sessenta e seis**

mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), durante a vigência do contrato que será de 10 (meses) a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - As partes contratantes elegem o foro da cidade de Simplício Mendes (PI), no qual Campinas do Piauí é termo judiciário, para o fim de dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí- PI, em 23 de setembro de 2022.

JOMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Jomário Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal
CPF 017 542 783-01

Felipe Morais Neto

FELIPE MORAIS NETO 32267916304, CNPJ 35.526.012/0001-39, COM ENDEREÇO NA RUA DEMERVAL LOBÃO, 1066 – CASA, BAIRRO CENTRO, CEP. 64.730-000, CAMPINAS DO PIAUÍ – PI.

Testemunhas:

1._____

2._____